



**Câmara Municipal de Jaguarié**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

**EMENDA ADITIVA nº 004 /2013**  
Ao Projeto de Lei nº 027/2013

Os Vereadores infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no art. 65, parágrafo 6º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 027/2013 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, em tramitação:

Adicione ao ANEXO I, do Projeto de Lei nº 027/2013, os seguintes incisos:

**XCVIII – Construção do centro de convivência em Água Limpa.**

**XCIX – Implantar em parceria com o governo federal internet para todos, dando ênfase ao projeto “Cidade Digital.”**

**JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos a emenda aditiva para que passe a constar como meta e prioridade da administração a construção do centro de convivência em Água Limpa, como a implantação do projeto “Cidade Digital”, com o fim de disponibilizar internet gratuita aos cidadãos de baixa renda.

Dante do exposto, espera que o Executivo acate a presente emenda em todos os seus termos.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguarié-ES, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

**APROVADO**  
Em, 01 de julho de 2013  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguarié-ES  
*• Elizeu Ribeiro de Souza*  
Presidente

*Edmilson Nunes Queiroz*  
EDMILSON NUNES QUEIROZ  
Vereador

*Elizeu Ribeiro de Souza*  
Elizeu Ribeiro de Souza  
Vereador